



POSTO TOCANTINS III

SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

E-mail: comercial@postotocantins.com.br

Av. Miguel A. Batista, S/N – Centro – (63) 3464-4015 – Bernardo Sayão – TO

CNPJ 04.786.020/0001-90

I.E.: 29.067.780-7

## REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

Ao

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

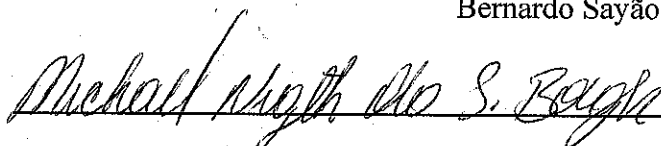
**Do Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO**

**SOUSA E LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, empresa atuante no ramo de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, estabelecida na Av. Miguel Andrade batista, S/N, Centro, na cidade de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, CNPJ nº04.786.020/0001-90, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do (Diesel s-10, Diesel s-500, Gasolina Comum, e Gasolina Aditivada), conforme “Planilha de Preços de Custo e Venda” apensada, consoante a cláusula (nº da cláusula de reajuste) do Contrato nº 009/2025, / 010/2025, / 011/2025, / 012/2025, e alínea D do inciso II do art. 125 “d” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Bernardo Sayão – TO, 23 de maio de 2025



**Michael Nighth da Silva Borges**

CPF nº 024.672.351-30

04.786.020/0001-90  
SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
Av. Miguel A. Batista, s/nº - Centro  
I.E.P.: 29.067.780-7



POSTO TOCANTINS III

SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

E-mail: comercial@postotocantins.com.br

Av. Miguel A. Batista, S/N – Centro – (63) 3464-4015 – Bernardo Sayão – TO

CNPJ 04.786.020/0001-90

I.E.: 29.067.780-7

**PLANILHA DE PREÇOS REAJUSTADOS**

| DATA       | ITEM             | PREÇO PRATICADO | PREÇO RETIFICADO |
|------------|------------------|-----------------|------------------|
| 23/05/2025 | OLEO DIESEL S-10 | R\$ 6,59        | R\$ 6,29         |
|            |                  |                 |                  |
|            |                  |                 |                  |

*Michael Nighth da Silva Borges*  
Michael Nighth da Silva Borges  
CPF nº 024.672.351-30


04.786.020/0001-90  
SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
Av. Miguel A. Batista, s/nº - Centro  
CEP: 77.755-000 - BERNARDO SAYÃO - TO

|  |   |           |
|--|---|-----------|
| RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO: |   | NF-E      |
| DATA DO RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 194600 |
|  |   | SÉRIE 3   |

**IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA**

ROD TO 080  
ZONA RURAL  
PORTO NACIONAL TO  
CEP: 77500-000  
FONE: 2138912525

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 194600  
SÉRIE 3  
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
1725 0533 3371 2200 8888 5500 3000 1946 0013 5789 4284

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
217250009831641 23/05/2025 15:52:50-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 294583718 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA CNPJ 33.337.122/0088-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: SOUSA e LOPES COMERCIO DE COMBUS LTDA  
CNPJ/CPF: 04.786.020/0001-90  
DATA DE EMISSÃO: 23/05/2025  
DATA DE ENT/SÁIDA: 23/05/2025  
HORA DE SAÍDA

ENDEREÇO: AV MIGUEL ANDRADE BATISTA SN Nº CENTRO  
MUNICÍPIO: BERNARDO SAYAO UF TO INSCRIÇÃO ESTADUAL 290677807

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL: BERNARDO SAYAO  
CNPJ/CPF: 04.786.020/0001-90  
INSC. ESTADUAL  
ENDEREÇO: AV MIGUEL ANDRADE BATISTA ESQ ANTONIO  
BAIRRO/DISTRITO  
CEP  
MUNICÍPIO: BERNARDO SAYAO UF TO FONE/FAX

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL: RYO 080  
CNPJ/CPF: 09.053.172/0002-89  
INSC. ESTADUAL  
ENDEREÇO: KM 21,3 LOTE 15  
BAIRRO/DISTRITO  
CEP  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL UF TO FONE/FAX

| FATURA / DUPLICATA | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR     | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|--------------------|--------|------------|-----------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
|                    | 001    | 26/05/2025 | 52.550,00 |        |            |       |        |            |       |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |                 |                                |                            |                          |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 52.550,00                |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI       |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 52.550,00                |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: SMART LUBE COMERCIO DE LUB  
PRÉTH POR CONTA: 1 - Destinatário  
CÓDIGO ANTT: QKL6C72  
PLACA DO VEÍCULO: QKL6C72  
UF TO CNPJ / CPF: 27.061.791/0001-16  
MUNICÍPIO: GUARAI UF TO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 294784969

QUANTIDADE: 10000 ESPÉCIE: COMBUSTIVEL GRANEL MARCA: IPIRANGA Nº: PESO BRUTO: 8.280,000 PESO LÍQUIDO: 8.280,000

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS  | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL  | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALÍQUOTA ICMS | IPI  |
|------------|--|----------|-----|------|------|------------|-------------|-----------|---------|---------|--------|---------------|------|
| 15190002   | ONU 1202 ORIGINAL DIESEL S500 - GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/22 Carga tributária: BC: (Quantidade em litros) 5000 , Aliquota: 1.1200 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 5600,00. | 27101921 | 061 | 5655 | L    | 5000.00    | 5,2605      | 26.302,50 | 0,00    | 0,00    |        | 0,00          | 0,00 |
| 15310002   | ONU 1202 ORIGINAL DIESEL S10 - GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/22 Carga tributária: BC: (Quantidade em litros) 5000 , Aliquota: 1.1200 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 5600,00.  | 27101921 | 061 | 5655 | L    | 5000.00    | 5,2495      | 26.247,50 | 0,00    | 0,00    |        | 0,00          | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Local de retirada: NORSHIP PARTICIP.E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LT CNPJ 09.053.172/0002-89 IE 2944746-33, situada no(à) ROD TO 080, SN - ZONA RURAL - PORTO NACIONAL - TO. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após voto cobrar atual, monetária, acrescido de juros de 1% ao mês, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratórios, além do multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 105 PNA 2025( 500B ), 105 PNA 2025( S10B ). Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/22 Carga tributária: BC: (Quantidade em litros) 5000 , Aliquota: 1.1200 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 5600,00. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/22 Carga tributária: BC: (Quantidade em litros) 5000 , Aliquota: 1.1200 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 5600,00. Lances: 1050205 1050206 1050207 1050208 1050209 1050210 1050211 1050212 1050213 1050214 1050215 1050216 1050217 1050218 Total de Amostrs-Testemunhas: 3 (19882048, 19882049, 19882050).

**RESERVADO AO FISCO**



POSTO TOCANTINS III

SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

E-mail: comercial@postotocantins.com.br

Av. Miguel A. Batista, S/N – Centro – (63) 3464-4015 – Bernardo Sayão – TO

CNPJ 04.786.020/0001-90

I.E.: 29.067.780-7

## REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

Ao

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**Do Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO**

**SOUSA E LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, empresa atuante no ramo de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, estabelecida na Av. Miguel Andrade batista, S/N, Centro, na cidade de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, CNPJ nº04.786.020/0001-90, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do (Diesel s-10, Diesel s-500, Gasolina Comum, e Gasolina Aditivada), conforme “Planilha de Preços de Custo e Venda” apensada, consoante a cláusula (nº da cláusula de reajuste) do Contrato nº 009/2025, / 010/2025, / 011/2025, / 012/2025, e alínea D do inciso II do art. 125 “d” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Bernardo Sayão – TO, 30 de maio de 2025.

**Michael Nigth da Silva Borges**

**CPF nº 024.672.351-30**

04.786.020/0001-90  
SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
Av. Miguel A. Batista, s/nº - Centro  
CEP: 77.755-000 - BERNARDO SAYÃO-TO



POSTO TOCANTINS III

SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

E-mail: comercial@postotocantins.com.br

Av. Miguel A. Batista, S/N – Centro – (63) 3464-4015 – Bernardo Sayão – TO

CNPJ 04.786.020/0001-90

I.E.: 29.067.780-7

PLANILHA DE PREÇOS REAJUSTADOS

| DATA       | ITEM           | PREÇO PRATICADO | PREÇO RETIFICADO |
|------------|----------------|-----------------|------------------|
| 30/05/2025 | GASOLINA COMUM | R\$ 7,19        | R\$ 6,99         |
|            |                |                 |                  |
|            |                |                 |                  |

*Michael Nighth da Silva Borges*

Michael Nighth da Silva Borges  
CPF nº 024.672.351-30

04.786.020/0001-90  
SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
Av. Miguel A. Batista, S/N - Centro  
CEP: 77.755-000 - BERNARDO SAYÃO-TO

Av. Miguel A. Batista, SN – Centro – TEL 63-3422-1197 – Bernardo Sayão – TO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA**  
 ROD TO 080  
 ZONA RURAL  
 PORTO NACIONAL TO  
 CEP: 77500-000  
 FONE : 2138912525



**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAIDA 1  
 Nº 194986  
 SÉRIE 3  
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
 1725 0533 3371 2200 8888 5500 3000 1949 8618 0249 4187  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 294583718  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA  
 CNPJ 33.337.122/0088-88

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 217250010357824 30/05/2025 16:20:46-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
**SOUSA e LOPES COMERCIO DE COMBUS LTDA**  
 ENDEREÇO  
 AV MIGUEL ANDRADE BATISTA  
 MUNICÍPIO  
 BERNARDO SAYAO

CNPJ/CPF 04.786.020/0001-90  
 Nº SN  
 BAIRRO/DISTRITO CENTRO  
 UF TO  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 290677807

DATA DE EMISSÃO  
 30/05/2025  
 DATA DE ENTREGA  
 30/05/2025  
 HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
 ENDEREÇO  
 AV MIGUEL ANDRADE BATISTA  
 MUNICÍPIO  
 BERNARDO SAYAO

CNPJ/CPF 04.786.020/0001-90  
 Nº SN  
 BAIRRO/DISTRITO ESQ ANTONIO  
 UF TO  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 09.053.172/0002-89

INSC. ESTADUAL  
 CEP  
 FONE/FAX

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
 ENDEREÇO  
 TO 080  
 MUNICÍPIO  
 PORTO NACIONAL

CNPJ/CPF 09.053.172/0002-89  
 Nº SN  
 BAIRRO/DISTRITO KM 21,3 LOTE 15  
 UF TO  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL  
 CEP  
 FONE/FAX

| FATURA / DUPLICATA | NÚMERO     | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|--------------------|------------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 001                | 02/06/2025 | 69.647,50  |       |        |            |       |        |            |       |

|                    |                         |               |                                |                            |                          |
|--------------------|-------------------------|---------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00               | 0,00                    | 0,00          | 0,00                           | 0,00                       | 69.647,50                |
| VALOR DO FRETE     | VALOR DO SEGURO         | DESCONTO      | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS     | VALOR TOTAL DO IPI         | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00               | 0,00                    | 0,00          | 0,00                           | 0,00                       | 69.647,50                |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
**SMART LUBE COMERCIO DE LUB**  
 ENDEREÇO  
 BERNARDO SAYAO 3160 SALA B  
 QUANTIDADE  
 13000  
 ESPÉCIE  
 COMBUSTIVEL GRANEL  
 MARCA  
 IPIRANGA  
 FRETE POR CONTA  
 1 - Destinatário  
 CÓDIGO ANTI  
 RSE2D36  
 PLACA DO VEÍCULO  
 UF TO  
 CNPJ / CPF 27.061.791/0001-16  
 UF TO  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 294784969  
 MUNICÍPIO GUARAI  
 PESO BRUTO 10.764,000  
 PESO LÍQUIDO 10.764,000

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS  | NCM/SII  | CST | CFOP | UNID | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL  | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALÍQUOTA ICMS | ALÍQUOTA IPI |
|------------|--|----------|-----|------|------|------------|-------------|-----------|---------|---------|--------|---------------|--------------|
| 11110000   | ONU 3475 ORIGINAL GASOLINA - MISTURA DE ETANOL<br>GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023<br>Carga tributária: BC: (Quantidade em litros) 13000, Alíquota: 1.4700 e Valor do ICMS Retido Anteriormente: 19110,00. | 27101259 | 061 | 5655 | L    | 13000.00   | 5,3575      | 69.647,50 | 0,00    | 0,00    |        | 0,00          | 0,00         |

|                  |                     |                          |                          |                |
|------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Local de retirada: NORSHIP PARTICIP. E REPRESENT. COMERCIAIS LT CNPJ 09.053.172/0002-89 IE 2944746-33, situada no(a) ROD TO 080, SN - ZONA RURAL - PORTO NACIONAL - TO. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único taque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após veto cobrar e total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 111 PNA 2025 (GASC). Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023 Carga tributária: BC: (Quantidade em litros) 13000, Alíquota: 1.4700 e Valor do ICMS Retido Anteriormente: 19110,00. Lacsos: 1051265 1051266 1051267 1051268 1051269 1051270 1051271 1051272 1051273 1051274 1051275 1051276 1051277 1051278 1051279 1051280 1051281 1051282 1051283 1051284 1051285 Total de Amostragem-Testemunha: 2 (19874607, 19874608).

RESERVADO AO FISCO



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

**3º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**CONTRATO Nº 010/2025**

**OBJETO:** 3º Termo supressivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato nº 010/2025, que tem como objetivo a aquisição de combustível, (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10) produtos e derivados de petróleo, para abastecimento da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Bernardo Sayão – TO.

Bernardo Sayão - TO, 23 de maio de 2025.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO**

**MEMORANDO 001/2025**

**ORIGEM:** Departamento Financeiro.

**DESTINO:** Gabinete do Secretário Municipal Assistência Social.

**ASSUNTO:** Solicita autorização 3º Termo supressivo para Reequilíbrio Econômico Financeiro.

**CONTRATO Nº:** 010/2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 003/2025.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO.

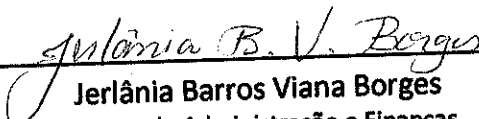
Senhor Secretário(a),

Sirvo-me do presente para solicitar Autorização para formalização do 3º Termo Aditivo supressivo para Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 010/2025, para fornecimento de combustíveis, Óleo Diesel S-10 para abastecimento da frota da Secretaria Municipal Assistência Social de Bernardo Sayão - TO, atendendo a necessidade da demanda.

Justifica o presente Reequilíbrio Econômico Financeiro de decréscimo Óleo Diesel S-10 (-4,55%), do referido Contrato nº 010/2025, nos limites permitidos por lei, isso para manter o atendimento da demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

Vale ressaltar que, o fornecimento de combustível é considerado uma despesa essencial para manter os serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social funcionando e atendendo às necessidades da demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do nosso município. inclusive a demanda de visitas domiciliares e busca ativa dos beneficiários do cadastro único e PBF, SICON, averiguações cadastrais, CADASTRO ÚNICO a domicílio, REUNIÕES DO BOLSA FAMILIA, SCFV, PAIF na zona urbana e rural do município.

Bernardo Sayão – TO, 23 de maio de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Jerlânia Barros Viana Borges  
Diretora de Administração e Finanças.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**MEMORANDO 001/2025**

**ORIGEM:** Departamento Financeiro.

**DESTINO:** Gabinete do Secretário Municipal Assistência Social.

**ASSUNTO:** Solicita autorização 3º Termo supressivo Aditivo para Reequilíbrio Econômico Financeiro.

**CONTRATO Nº:** 010/2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 003/2025.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO.

Senhor Secretário(a),

Sirvo-me do presente para solicitar Autorização para formalização do 3º Termo Aditivo supressivo para Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 010/2025, para fornecimento de combustíveis, Gasolina Comum para abastecimento da frota da Secretaria Municipal Assistência Social de Bernardo Sayão - TO, atendendo a necessidade da demanda.

Justifica o presente Reequilíbrio Econômico Financeiro de decréscimo de Gasolina Comum, (-2,78%), do referido Contrato nº 010/2025, nos limites permitidos por lei, isso para manter o atendimento da demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

Vale ressaltar que, o fornecimento de combustível é considerado uma despesa essencial para manter os serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social funcionando e atendendo às necessidades da demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do nosso município. inclusive a demanda de visitas domiciliares e busca ativa dos beneficiários do cadastro único e PBF, SICON, averiguações cadastrais, CADASTRO ÚNICO a domicílio, REUNIÕES DO BOLSA FAMILIA, SCFV, PAIF na zona urbana e rural do município.

Bernardo Sayão – TO, 30 de maio de 2025



**Jerlânia Barros Viana Borges**  
Diretora de Administração e Finanças.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO**

***DECLARAÇÃO DE SATISFAÇÃO DOS FORNECIMENTOS***

Declaramos, para os devidos fins, que até o presente momento a empresa **SOUSA E LOPES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 04.786.020/0001-90**, localizada na Avenida Miguel Andrade Batista, na cidade de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, vem executando com satisfação os abastecimentos da frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão - TO. Ainda, os fornecimentos de combustíveis, veem sendo executados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Bernardo Sayão - TO, 03 de junho de 2025.

---

**ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES**  
Secretário Municipal de Educação



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO**

**MEMORANDO**

**ORIGEM:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**DESTINO:** Assessoria Jurídica

**ASSUNTO:** Emissão de Parecer Jurídico

**CONTRATO nº 010/2025**


**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO.

**ASSUNTO:** solicitação de formalização de Terceiro Termo de Aditivo de Reequilíbrio aos Econômicos Físico Financeiro Contratos 010/2025.

Em obediência a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, solicitamos o parecer Jurídico, acerca do presente procedimento administrativo, com enfoque na juridicidade e necessidade constantes nos autos visando empreender esforços no sentido de melhor alcançar a gênese da norma e interpretação literal e arcabouço legislativo em conformidade com a legislação.

Bernardo Sayão - TO, 03 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO**

**MEMORANDO**

**ORIGEM:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**DESTINO:** Controle Interno

**ASSUNTO:** Emissão de Parecer

**CONTRATO nº 010/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO.

**ASSUNTO:** solicitação de formalização de segundo Termo de Aditivo de Reequilíbrio aos Econômicos Físico Financeiro Contratos 010/2025.

Em obediência a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, solicitamos o parecer do controle interno, acerca do presente procedimento administrativo, com enfoque na legalidade e atos de controle, constantes nos autos visando empreender esforços no sentido de melhor alcançar a gênese da norma e interpretação literal e arcabouço legislativo em conformidade com a legislação.

Bernardo Sayão - TO, 04 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO

**DESPACHO GABINETE**

**CONTRATO Nº: 010/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO.

**ASSUNTO:** solicitação de formalização de Segundo Termo **supressivo** de Aditivo de Reequilíbrio aos Econômico Físico Financeiro Contratos 010/2025.

De acordo com solicitação do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 02 de junho do ano em curso, **autorizo** a formalização do Segundo Termo Aditivo de Reequilíbrio Físico Financeiro ao Contrato nº 010/2025 que tem como objetivo aquisição de combustíveis gasolina comum, óleo diesel S10, conforme “planilha de preços de custo e venda” apensada, consoante art. 125, inciso II da lei 14.133/21, para abastecimento da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão, durante o exercício de 2025, conforme Parecer da **Assessoria Jurídica**.

Bernardo Sayão - TO, 05 de junho de 2025.

  
**ELISZANGELA ALVINÓ DA SILVA ANTUNES**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Contratante



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

CONTRATO Nº 010/2025.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

**3º TERMO ADITIVO SUPRESSIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 010/2025, DO PROCESSO DE INXIGIBILIDADE Nº 003/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BERNARDO SAYÃO, E A EMPRESA SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.055.273/0001-85, sediada na Avenida Miguel Andrade Batista, Nº 972, Centro CEP: 77755-000, na cidade de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhora **ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES**, Secretaria Municipal de Assistência Social, portador do RG: 032.520 SSP/TO e CPF: 900.094.361-20, domiciliado e residente nesta cidade e a empresa **SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com sede na Avenida Miguel Andrade Batista, s/n CEP: 77755-000, Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº. 04.786.020/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Felipe Sousa Lopes, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 725.159 SSP/TO e CPF: 029.809.361-89, residente no município de colinas -TO. Doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **3º TERMO ADITIVO SUPRESSIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 010/2025 DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:**

**Objeto**, Aquisição de combustíveis: (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10) para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos Fundo Municipal de Assistência Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Constitui objeto do Presente Termo Aditivo **SUPRESSIVO** o Reequilíbrio Econômico-Financeiro alterando a Clausula Quinta dos Contratos relacionados a seguir:

- a) Contrato nº 010/2025, Fundo Municipal Assistência Social.
- b) Fica Ratificado os Preço do contrato mencionado procedente do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REALINHAMENTO DE VALORES:**

Do aditamento aos Contratos nº 010/2025 tem por objeto o realinhamento no preço da Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10 para o Reequilíbrio Econômico- Financeiro conforme preconizam os art. 124, II, "d" e art. 125 da Lei nº 14.133/21, passando a vigorar a partir desta data 30/05/2025 o valor unitário por litro da gasolina comum, Óleo Diesel e conforme demonstrativo baixo: Anexo Nota Fiscal Eletronica nº 194600, 194986 EMITIDA EM: 23/05/2025, 30/05/2025, EMPRESA IPIRANGA PRODUTOS PETROLEO SA.

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | Und.  | Preço Anterior | Variação% | Preços Atual | Varição Acumulada% |
|----------------------|-------|----------------|-----------|--------------|--------------------|
| Oleo diesel S10      | Litro | 6,59           | -4,55%    | 6,29         | -1,24%             |
| Gasolina comum       | litro | 7,19           | -2,78%    | 6,99         | 0,08%              |


**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo. E por estarem justo e contratado, firmam o presente termo aditivo, em 03 vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Bernardo Sayão TO, 02 junho de 2025.

SOUSA E LOPES  
COMERCIO DE  
COMBUSTIVEIS  
LTDA:04786020000190

Atestado digitalmente por SOUSA E LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:0478602000190  
ID: 04815785-2025-01-01-Pratica, OU=AC SOUTI  
Múltipla VZ, OU=14525785000190, OU=Videocertificacao, OU=Certificado P1 A1, CN=SOUSA E LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:0478602000190  
Razão: P1 A1 ou o autor deste documento  
Localizador:  
Data: 2025.07.02 12:15:49-03:02  
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.4.0

  
ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES  
Secretario Municipal de Asssitência Social  
Contratante

Sousa & Lopes Com. de Combustíveis Ltda.  
CNPJ: 04.786.020/000190  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1ª Carminha das Santos Silva 2ª Edna S. F. Ferreira  
CPF nº 920.073.762-53 CPF nº 077.705.351-90